



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 313/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$119.750,00 (cento e dezenove mil setecentos e cinquenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 113.000,00 (cento e treze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 60020 - FNDE - MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF. DIRETA, no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 21 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / Novembro / 20 14
DE Nº 10.232
UMUARAMA, 24 / 11 / 20 14
Caroline B. Senete
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 313 DE 21/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Transporte de Escolares	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	00107	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	00918	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS FIXAS PESSOAL CIVIL	60020	R\$ 17.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	60020	R\$ 750,00
TOTAL GERAL:				R\$ 17.750,00
TOTAL GERAL:				119.750,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 313 DE 21/11/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2046	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00107	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 100.000,00

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2200	Gestão SUAS	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS JURÍDICA	00918	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 17.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	60020	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL:				R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL:				113.000,00